

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
DIRETORIA DE TRANSPORTE E TRANSITO - TRANSLAGO
EDITAL - 1/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE
TRÂNSITO

DIRETORIA DE TRANSPORTE E TRANSITO - TRANSLAGO, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB - Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na DIRETORIA DE TRANSPORTE E TRANSITO - TRANSLAGO, á RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 44 - 2º ANDAR - Bairro CENTRO, LAGOA SANTA/MG, CEP. 33400-000. Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal nº 9.503/97).

*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (31) 3688-1463.**

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
PUP8A05	AG06063160	19/07/2022	5835-0	195,23
GON3517	L002000375	31/07/2022	5738-0	293,47
LLT9I08	AG06064521	10/08/2022	5460-0	130,16
PBY7B76	AG06063174	18/08/2022	5550-0	130,16

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 13 de fevereiro de 2023 - Total de registros: 4



AUTORIDADE DE TRANSITO